



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia		
EMENTA: Autoriza Maria Ziltamar Fernandes de Sousa a exercer a função diretiva do Centro de Educação Infantil-CEI Gilda Braga Rocha, de Caucaia, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10251828-9	PARECER Nº 0447/2010	APROVADO EM: 29.09.2010

I – RELATÓRIO

Maria Ziltamar Fernandes de Sousa, portadora do título “Licenciado Pleno no Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série, nas Áreas Específicas”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 10251828-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Centro de Educação Infantil-CEI Gilda Braga Rocha, instituição localizada na Rua Paracatu, 748, Parque Potira II, CEP: 61.600-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- Ato de Nomeação;
- declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva do Centro de Educação Infantil-CEI Gilda Braga Rocha, de Caucaia, em favor de Maria Ziltamar Fernandes de Sousa, até 31.12.2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

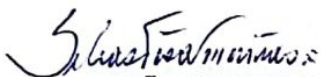
Cont. do Parecer nº 0447/2010

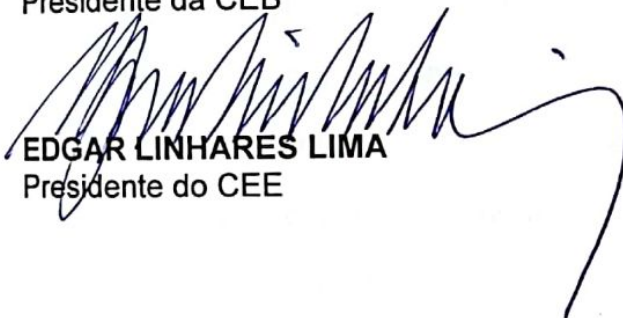
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2010.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA